



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 057/2022.
DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

- Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 04 de fevereiro de 2022 para licença maternidade.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **ELISSANGELA SANTOS SILVA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, portadora do RG nº. 2.018.788-2 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 009.813.825-17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sede, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **04/02/2022 a 05/08/2022**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 19 de abril de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração